



Florianópolis, 03 de maio de 2018

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção a impugnação ao Edital de Concurso de Projetos de nº 001/2018 e 002/2018, a qual foi protocolada nesta Secretaria, SES nº 15818/2018 e nº 14384/2018, a Comissão julgadora, após análise, informa o que segue:

Questionamento 1 – referente ao Item 6, documentos exigidos. Como se dará a apresentação dos seguintes documentos:

- l) Relatório anual de execução de atividades da Organização Social proponente;*
- m) Demonstração de resultados prestados pela Organização Social proponente no exercício vigente;*
- q) Demonstrações de origens e aplicações de recursos da Organização Social proponente;*
- r) Demonstrações das mutações patrimoniais da Organização Social proponente.*

**Resposta: l)** O relatório anual de execução de atividades da OS deve descrever as ações e atividades realizadas pela Organização Social no último ano.

**m)** A demonstração de resultados prestados deve relacionar os resultados alcançados pela Organização Social no último ano, com base na execução das atividades realizadas.

**q)** Com vigência da lei 11.638/2007, que substitui a apresentação da DOAR pela DFC, tornou esta obrigatória, entretanto a critério da Administração, poderá ser exigida a DOAR. Dessa forma, também deverá ser apresentada a DOAR.

**r)** As Demonstrações das mutações patrimoniais constitui na elaboração, de forma resumida e coordenada, do capital, da reserva de capital, das reservas de lucro, das reservas de reavaliação, das ações de tesouraria e dos lucros e prejuízos acumulados. Essas informações são obtidas nas fichas de razão de cada uma dessas contas. Assim, as demonstrações das mutações patrimoniais devem discriminar os seguintes pontos:



Saldos existentes no início do período;  
Acréscimo de capital;  
Ajustes realizados em exercícios passados;  
Compensações de prejuízos;  
Destino do lucro líquido no exercício;  
Distribuição de lucros;  
Reavaliação dos ativos;  
Redução de capital;  
Resultado líquido do exercício;  
Transferências e reversões de lucros e reservas;  
Saldos no final do exercício.

Questionamento 2 - referente ao CEBAS.

**Resposta:** O vencedor deverá possuir ou providenciar o CEBAS. Sendo que eventual indeferimento não será hipótese de rescisão contratual.

Questionamento 3 – referente a qualidade técnica.

**Resposta:** A referência temporal diz respeito à duração da gestão. A pontuação por gestão de unidades de saúde é imprescindível para a comissão julgadora, para que possa atender as determinações da Lei 12.929/2004 e do Decreto 4.272/2006, art. 29.

Atenciosamente,

Jânio Wagner Constante  
Presidente das Comissões Julgadoras dos Editais de Concurso de  
Projetos SES/SPG nº 01/2018 e 02/2018

Senhor (a)  
PEDRO DINARTE FALEIRO  
Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas - INAPP  
Rua Tomaz Flores, 95, sala 504 – Bairro Independência  
CEP. 90035-201 – Porto Alegre - RS